



**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE**

O Prefeito Municipal de Marapanim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo de Inexigibilidade nº 01/2021, que trata da contratação da empresa J F REIS VALE EIRELI, CNPJ: 30.179.891/0001-56, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Marapanim/PA, 12 de Janeiro de 2021.



**CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL